

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 158, de 27 de abril de 2018**

*Aprova alteração da Coordenação, Primeira e Segunda Suplência da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, estabelecida pela Deliberação do CIF nº 07/2016.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula 244 do TTAC, no inciso X do art. 2º da Deliberação CIF nº 7, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar a alteração na Coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, bem como as Primeira e Segunda Suplências, estabelecidas pelo artigo 8º, parágrafo único, da Deliberação CIF no 7, de 11 de julho de 2016, conforme alterações transcritas abaixo:**

- 1.1) **Modificar o parágrafo único do artigo 8º da Deliberação CIF nº 07/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 8º (...)*

*Parágrafo único. A indicação do Coordenador da Câmara Técnica referida no caput será definida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, a do Primeiro Suplente definido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo – IEMA e a do Segundo Suplente pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce – CBH-Doce.*

Brasília, 27 de abril de 2018.

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Presidente do **COMITÊ INTERFEDERATIVO**